

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER Nº 146 – 03/08/2023**

**Requerimento Nº 102/2023**, 20/07/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes.

**Requerimento Nº 104, 109 e 110/2023**, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva.

**Requerimento Nº 105/2023**, 31/07/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

**Relatora:** Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

Os aludidos Requerimentos foram objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no artigo 78, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que os referidos Requerimentos, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, os Requerimentos em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
MEMBRO CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
MEMBRO CPCJR